



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 1/2024/REIT - CEP/REIT - PROPESP/REIT

Porto Velho/RO, 29 de abril de 2024.

Ao (À) Gabinete da Reitoria

Assunto: **Atividades do CEP/IFRO durante o período de GREVE**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Em reconhecimento ao direito constitucional de greve, mecanismo para a negociação e expressão das demandas dos servidores públicos, o IFRO e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe/RO), exercido por suas respectivas seções no estado, comprometem-se a estabelecer um equilíbrio entre o exercício desse direito e a manutenção dos serviços públicos essenciais.
2. O CEP – Comitê de Ética na Pesquisa que envolve seres humanos é um órgão colegiado independente, com função consultiva e deliberativa. Dessa forma, nos utilizamos deste documento para informar como se dará as atividades deste comitê durante o período de Greve.
3. Ficou deliberado, após a consulta aos membros, durante a reunião ordinária realizada no dia 18/04/2024, que o mesmo continuaria a executar suas atividades previstas na modalidade virtual. Dessa forma, ficam suspensas as atividades previstas em calendário no formato presencial enquanto durar o movimento paredista. Fica resguardado também o direito aos membros que aderiram ao movimento de participarem ou não das atividades, tendo, dessa forma, resguardado o direito a falta nas reuniões ordinárias sem que estas contabilizem nos itens previstos em regulamento próprio.
4. Diante do exposto, informamos a toda a comunidade a continuidade das atividades com a realização de pelo menos uma reunião mensal para deliberação dos protocolos enviados para avaliação. Reforçamos ainda que o prazo para que os protocolos sejam avaliados é de 10 dias antes da reunião, ou seja, o protocolo tem que ser submetido de forma que a Plataforma Brasil disponibilize este protocolo ao nosso CEP em pelo menos 10 dias antes da reunião prevista.
5. Sem mais a declarar, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
6. Solicitamos envio aos servidores da instituição e publicação no site do IFRO por meio da ASCOM.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Aida Ferrete, Coordenador(a) do Comitê de Ética em Pesquisa**, em 29/04/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2278498** e o código CRC **AC247FA7**.

Referência: Processo nº 23243.006243/2024-80